



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

## 160ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26-30 de junho de 2017

---

*Tema 5.3 da agenda provisória*

CE160/21

18 de abril de 2017

Original: inglês

### PROGRAMAÇÃO DA RECEITA EXCEDENTE

#### Antecedentes

1. A receita diversa orçada para o biênio 2014-2015 foi de US\$ 6 milhões.<sup>1</sup> Contudo, a receita diversa real no fim do biênio 2014-2015 foi de \$13.863.887,91, que resultou num superávit de \$7.863.887,91. Essa receita excedente consistiu principalmente de juros auferidos dos investimentos da liquidez excedente.

2. Em maio de 2015, a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) apresentou um relatório sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital e Reavaliação dos Projetos Imobiliários no Plano Mestre de Investimentos de Capital (Documento CE156/24, Rev. 1). O relatório incluía os resultados e recomendações da avaliação feita em 2014 das condições do edifício principal da sede da Organização Pan-Americana da Saúde em Washington, D.C., bem como dos escritórios dos representantes da OPAS/OMS (PWR) na Região. O relatório incluía obras de reparação específicas a serem executadas e as estimativas de custo para a sede e os escritórios de PWR.

3. Os resultados da avaliação das condições também incluíam custos estimados de capital de aproximadamente \$50 milhões para mudança e obras de renovação na sede e nos escritórios de PWR avaliados. Os detalhes das opções de mudança e renovação foram discutidos na 156ª Sessão do Comitê Executivo. O Comitê solicitou que a RSPA elaborasse um plano de autofinanciamento para implementar as obras necessárias sem solicitar uma avaliação especial ou aumentar as contribuições fixas.

#### Análise e justificação

4. Uma receita excedente de \$2,0 milhões do exercício fiscal de 2014 foi programada para o Fundo Mestre de Investimentos de Capital como primeiro passo para abordar a questão das necessidades de melhoria dos imóveis no longo prazo.

---

<sup>1</sup> Salvo indicação em contrário, todos os valores monetários neste relatório estão expressos em dólares dos EUA.

---

5. Com base na necessidade de renovar e manter os edifícios da sede da Organização e os escritórios de PWR na Região, como próximo passo para acumular os fundos necessários a Diretora determinou que o valor total de \$7.863.887,91 da receita excedente fosse programado para o Subfundo de Manutenção e Melhoria de Imóveis, que faz parte do Fundo Mestre de Investimentos de Capital.

6. A 11ª Sessão do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração concordou com a determinação da Diretora, conforme estipulado no artigo 4.8 do Regulamento Financeiro.<sup>2</sup>

<b>Fundo</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Montante</b>
Subfundo de Manutenção e Melhoria de Imóveis	Financiar a renovação da sede da Organização Pan-Americana da Saúde em Washington, D.C.	\$7.863.887,91

#### **Ação do Comitê Executivo**

7. Solicita-se que o Comitê Executivo tome nota deste relatório e apresente os comentários que considerar necessários.

---

---

<sup>2</sup> Texto do artigo 4.8 das Modificações do Regulamento Financeiro e das Regras Financeiras da OPAS: “Todo excedente de receita em relação às apropriações do Orçamento Ordinário às Receitas Orçadas Diversas ao fim de um exercício orçamentário será considerado receita excedente e estará disponível para uso nos exercícios subsequentes para fazer face à parte não financiada do Plano Estratégico, conforme determinado pelo Diretor e com a anuência do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração” (Documento CD54/17 [2015]).